



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária nº 018/2023 que Altera a Lei Municipal 1.160/2017 e da outras providências.

RELATOR: Leandro Frizzo.

RELATÓRIO: A Comissão de Justiça e Redação entra em plenário com o Projeto de Lei Ordinária Nº 018/2023, solicitando apoio na aprovação do mencionado Projeto.

EXAME DA MATÉRIA

1 - CONSTITUCIONALIDADE: O Projeto cumpre todas as normas constitucionais;

2 - LEGALIDADE: O Projeto atende a todos os aspectos legais;

3 - REGIMENTALIDADE: O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental;

4 - VOTO: (03) Três votos favoráveis

5 - CONCLUSÃO: A Comissão de Justiça e Redação emite parecer **favorável** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 018/2023** que Altera a Lei Municipal 1.160/2017 e da outras providências.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 31 dias do mês de março de 2023.

Leandro Frizzo

Presidente

Diego Rafael Grendene

Secretário

Elizeu Francisco de Oliveira

Membro